



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. AG nº 03/2026

AO: Representante da Empresa IRMÃS ORIENTE SUPERMERCADO LTDA

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 10290/2026 – Dispensa de Licitação nº 05/2026

Prezado(a) Senhor(a),

A Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais, vem por meio deste SOLICITAR DILIGÊNCIA, com fundamento no art. 93-E da Resolução nº 78/2023, no âmbito do processo em epígrafe.

Durante a análise da proposta apresentada por essa empresa, classificada em primeiro lugar, foram identificadas inconsistências relativas aos valores ofertados, especialmente quanto aos itens 1 – filtro para café e 8 – bandeja em aço inox, referentes ao lote 2, e item 1 – papel toalha em bobina, referente ao lote 3.

Os valores apresentados mostram-se discrepantes em relação às demais propostas, o que demanda a verificação da adequação dos produtos ofertados às exigências do Termo de Referência.

Dessa forma, solicita-se que a empresa apresente os seguintes esclarecimentos e documentos:

- 1 - Indicação da marca dos produtos cotados para os itens mencionados;
- 2 - Apresentação de especificações técnicas detalhadas dos produtos.

Esclarecemos que as informações deverão ser encaminhadas através do e-mail geral@camaravilavalerio.es.gov.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste ofício, nos formatos (extensões) “pdf” ou “doc”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ressalta-se que a não apresentação das informações solicitadas, ou a comprovação de que os produtos não atendem às especificações exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação aplicável.

Sem mais para o momento, aguardamos o atendimento da presente diligência dentro do prazo estipulado.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 30 de abril de 2026.

ELISANGELA REKEL PEREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira